



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO DE APELO Nº 12.499 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil, Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal, **solicitando que seja retirado do PL 9.432/17 o artigo 204-A, inserido pelo relator General Peternelli, na norma que será apreciada por esta Casa.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes – Senado Federal Edifício Principal 1º Pavimento – Brasília – DF.

“Plenário José Mariz”, 01 de janeiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento é um apelo a Vossa Excelência para que seja analisado o Projeto de Lei nº 9.432/17, que irá para apreciação no plenário desta Casa Legislativa, no qual foi feita uma atualização do Código Penal Militar com o intuito de acompanhar a evolução das normas jurídicas no tocante a esta categoria de profissionais.

Ocorre que, no relatório promovido pelo relator do mencionado Projeto de Lei, fora inserido um artigo (204-A) que trata da atividade de vigilância ou segurança privada. Contudo, a norma tenta aplicar sanções severas quanto aos atos praticados por militares em seu tempo de folga, os quais se submetem a fazer “bicos” de segurança na iniciativa privada por não serem bem remunerados nesse país.

A não retirada deste dispositivo submeterá os militares estaduais a estarem sempre em condições de hipossuficiência financeira, dependendo da benevolência do Estado e sem terem alternativa para amparar suas famílias.

Portanto, diante do problema mencionado, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 27 de dezembro de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**